



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento Parcial das Propostas de Preço, dos Documentos de Habilitação apresentado pela empresa arrematante ao **Pregão Eletrônico nº 108/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 761683**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais, em regime de consignação, aos usuários do Sistema Único de Saúde, acolhidos no Hospital Municipal São José, que necessitem de procedimentos cirúrgicos de alta complexidade nas especialidades de Cirurgia Neurológica, Cirurgia Bucomaxilofacial e Cirurgia de Traumatismo-Ortopedia**. Aos 09 dias de maio de 2019, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta N.º 79/2019/SMS/HMSJ**, para julgamento das propostas de preços, dos documentos de habilitação pelas empresas arrematantes.

Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas em sessão pública ocorrida em 22 de abril de 2019 para apresentarem as propostas de preços e documentos de habilitação. Considerando que em conformidade com o item 10.4, o prazo para apresentação dos documentos expirou em 29 de abril de 2019. As propostas apresentadas foram enviadas através do Memorando SEI N° 3662692 à Área de Órteses, Próteses e Materiais Especiais para análise técnica dos documentos. Em resposta recebemos os Memorandos SEI N° 3674281 e 3713140. Após análise técnica, o Pregoeiro procede ao julgamento conforme: **a) DAS CLASSIFICAÇÕES, HABILITAÇÕES E ISENÇÕES DE AMOSTRAS:** Quanto à proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**, e quanto as amostras, previstas no item 11 do instrumento convocatório, conforme Memorando SEI 3674281, as mesmas foram **dispensadas** de apresentação, por serem marcas **pré-aprovadas**, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital, conforme lote, empresa e valor relacionados:

LOTE 1 - ORTOMEDIC COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, valor total de R\$ 294.828,00. **LOTE 2 - ORTOMEDIC COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, valor total de R\$ 261.174,00. **LOTE 5 - ORTOMEDIC COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, valor total de R\$ 362.838,00. **LOTE 9 - ORTOMEDIC COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, valor total de R\$ 391.100,00. **LOTE 10 - ORTOMEDIC COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, valor total de R\$ 373.500,00. **LOTE 16 - ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA- ME**, valor total de R\$ 106.999,20. **a.1.) DAS CONVOCAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:** Quanto à proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**, e quanto as amostras, previstas no item 11 do instrumento convocatório, conforme Memorando SEI 3674281, **FICAM CONVOCADAS** a apresentarem amostras no Setor de Padronização do Hospital Municipal São José, com acesso pela Travessa São José, s/n, próximo à Associação Catarinense de Ensino - ACE, Centro, Joinville, SC, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:45 horas e das 13:00 às 16:00 horas até o dia 20 de maio de 2019, conforme: **LOTE 3 - ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA- ME**, valor total de R\$ 394.671,00. **LOTE 4 - ORTOMEDIC COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, valor total de R\$ 448.377,00. **LOTE 6 - ORTOMEDIC COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, valor total de R\$ 337.800,00. **LOTE 7 - ORTOMEDIC COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, valor total de R\$ 364.367,00. **LOTE 11 - ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA- ME**, valor total de R\$ 275.999,00. **LOTE 17 - ORTOSPINE COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, valor total de R\$

2.300.000,00. **b) DAS DESCLASSIFICAÇÕES:** **LOTE 8 - NEOORTHO PRODUTOS ORTOPEDICOS S.A.**, valor total de R\$ 200.000,00. Em atenção à análise técnica que declarou “item 37: a empresa coloca em seu descritivo "16170 - Parafuso Cortical 2,7mm Parafuso Cortical 2,7mm , tamanhos de 6 mm a 30mm", como consta em Edital, porém, em consulta a proposta comercial 3653340, página 31, o item apresenta com as medidas 8,0 a 22,0 mm, estando em desacordo com o descritivo informado no Edital. O registro ANVISA 80546720049 não consta em nenhuma das partes da proposta apresentadas no processo.” Em assim sendo a empresa foi **DESCCLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **ORTOMEDIC COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, valor total de R\$ 208.320,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 20 de maio de 2019, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **LOTE 15 - NEOORTHO PRODUTOS ORTOPEDICOS S.A.**, valor total de R\$ 1.400.000,00. Em atenção à análise técnica que declarou “Informamos que o registro apresentado não é compatível com o material descrito (item 71) na proposta referente a empresa Neoortho, sendo que a mesma não atende ao disposto no edital.” Em assim sendo a empresa foi **DESCCLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **HOSPITALIA CIRURGICA CATARINENSE LTDA**, valor total de R\$ 1.490.000,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 20 de maio de 2019, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **c) DAS INABILITAÇÕES:** **NEOORTHO PRODUTOS ORTOPEDICOS S.A.**, quanto aos documentos de habilitação elencados no Item 9 do instrumento convocatório, em análise dos documentos entregues pela empresa arrematante, constatou-se que essa apresentou Alvará Sanitário Municipal, item 9.2, alínea "k", com validade fixada em 18/12/2018, estando portanto vencido. Dessa forma, pelas razões expostas, a empresa foi **inabilitada**. Ante a inabilitação, o Pregoeiro passa a **CONVOCAR** as empresas subsequentes, em ordem de classificação como **ARREMATANTES** à apresentarem proposta e documentação em conformidade com o instrumento convocatório: **LOTE 13 - ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA- ME**, valor total de R\$ 173.999,94. **LOTE 14 - ORTOMEDIC COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, valor total de R\$ 1.449.800,00. **LOTE 18 - ORTOMEDIC COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, valor total de R\$ 43.999,00. **LOTE 19** - Não havendo outras participantes ao pregão o mesmo foi declarado **FRACASSADO**. As empresas estão **CONVOCADAS** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação, caso ainda não o tenham feito, de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 20 de maio de 2019, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **d) DA DOCUMENTAÇÃO INTEMPESTIVA:** Em conformidade com os documentos SEI 3662627 e 3662668, foi recebido pela Administração na data de 02 de maio de 2019, envelope identificado como pertencente à empresa **PROTECNO COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, código de rastreio dos correios JU143383469BR destinado ao Pregão 108/2019. Considerando que o prazo fixado para o recebimento da documentação se encerrou em 29 de abril de 2019, o envelope foi considerado **INTEMPESTIVO**. Em assim sendo o Pregoeiro procede com a Desclassificação do lote arrematado pela empresa e a convocação da próxima colocada conforme: **LOTE 12 - PROTECNO COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, valor total de R\$ 999.000,00. Ante a intempestividade de documentação a empresa foi **DESCCLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **NEOORTHO PRODUTOS ORTOPEDICOS S.A.**, com um valor de R\$ 1.000.000,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 20 de maio de 2019, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

Pregoeiro: Rodrigo Costa Sumi de Moraes



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 10/05/2019, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Sumi de Moraes, Servidor(a) Público(a)**, em 10/05/2019, às 13:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor(a) Público(a)**, em 10/05/2019, às 13:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3720845** e o código CRC **68937F85**.